



**ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos sete dias de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às treze horas e trinta e cinco minutos, através do Google Meet (meet.google.com/cpg-fvbe-fpz), iniciou-se a Centésima vigésima sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: Professora Natália Assunção Brasil Silva - Coordenadora do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, a vice coordenadora Profª Eliane Prado Cunha Costa dos Santos, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Clívia Dias Coelho, Dalilah Pires Maximiano e o representante discente Otávio Augusto dos Reis Neiva. A professora Natália agradeceu a presença dos membros presentes dando início à reunião comunicando os seguintes informes: (i) a Coordenadora Natália Assunção parabenizou a Profª Eliane Prado eleita vice coordenadora do curso através do edital nº 07/2024; (ii) Informou aos membros do colegiado que existe um edital de eleição em andamento e refere-se à eleição de uma vaga para membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE); (iii) A Presidente do colegiado deu ciência aos demais membros que foi selecionado um bolsista de monitoria para a Unidade Curricular "Formação em Extensão" vinculado ao projeto de extensão da Profª Clívia Dias Coelho; (iv) A Coordenadora Natália informou que todos os cursos de graduação foram contemplados com repasse de R\$1.500,00 para uso com ações de extensão, que comunicou os docentes do curso sobre a verba, porém até o momento nenhum docente se manifestou sobre possíveis ações a serem desenvolvidas. Dando seguimento à reunião a Presidente expôs a pauta prevista ficando a mesma aprovada, conforme a seguir: **Item 1 - Ad referendum:** (I) Equivalências - Os discentes cujos números de matrícula são 2024024119, 164150063, 2024021091, 174100022, 2024023855, 2024026973, 214150015, 2024017660 e 2024026777 solicitaram, via requerimento eletrônico, equivalências de disciplinas. As solicitações foram deferidas por "ad referendum" e posteriormente enviada à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) para cadastro sob os respectivos números de memorandos 73/2024, 67/2024, 71/2024, 69/2024, 70/2024, 72/2024, 65/2024, 66/2024 e 68/2024. Após apreciação do órgão colegiado as decisões "ad referendum" foram aprovadas por unanimidade. (II) Tratamento especial - A coordenadora, Natália Assunção Brasil, apresentou os "ad referendum" de tratamento especial das alunas cujos números de matrícula são: 194100025 e 154100049. As solicitações discentes se justificam com base na seção VIII, Artigo 17º, da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021. Após apresentação, o colegiado aprovou as decisões "ad referendum" de tratamento especial por unanimidade. (III) Validação de contrato de trabalho para estágio obrigatório: o discente de número de matrícula 164150042 solicitou, via requerimento eletrônico, aproveitamento das atividades desempenhadas a partir de seu contrato de trabalho para validar em estágio obrigatório no curso de Engenharia Civil. Após análise dos documentos enviados pelo aluno a coordenadora deferiu o pedido "ad referendum", assinou o documento plano de estágio e o aluno foi inscrito na atividade Estágio obrigatório no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O colegiado aprovou a decisão "ad referendum" por unanimidade. **Item 2 - Aprovação da ata da 126ª Reunião ordinária de colegiado:** A Presidente, Natália Assunção Brasil, submeteu à apreciação do órgão colegiado a ata da reunião ocorrida em 07/10/2024, que após ser lida foi aprovada por unanimidade. **Item 3 - Solicitação de exceção para realizar o Trabalho de conclusão de curso em dupla:** os discentes de números de matrícula 184150025 e 184150037 solicitaram exceção para realizar o trabalho de conclusão de curso em dupla. Após análise do pedido o colegiado deliberou pelo indeferimento uma vez que, conforme deliberado na 125ª Reunião Ordinária de colegiado, apenas os discentes que já iniciaram a atividade e entregaram os planos de trabalho em dupla antes de 2024/2 terão a permissão para concluir a atividade neste formato. A decisão colegiada é amparada pela Resolução 034/2021 CONEP - subseção V, artigo 58, que estabelece que a atividade Trabalho de conclusão de curso deve ser desenvolvida individualmente. **Item 4 - Apoio ao Centro**

47 **Acadêmico do curso de Engenharia Civil (CAEC):** o centro acadêmico do curso de Engenharia Civil (CAEC)
48 relatou à Coordenadora do curso dificuldade de gestão e atuação por falta de alunos interessados em
49 compor o centro acadêmico. Diante disso solicitou apoio do colegiado para divulgar as atividades e
50 incentivar os alunos a participarem desse grupo que é de extrema importância para o curso. Após ampla
51 discussão dos membros do colegiado sobre estratégias de captação de alunos para compor o centro
52 acadêmico, foi deliberado a abertura de espaços nas aulas dos docentes para que a atual gestão possa
53 divulgar suas áreas de atuação. **Item 5 - Reclamação docente:** a Coordenadoria recebeu, por email, uma
54 reclamação docente referente a um aluno do curso de Engenharia Civil. Após abordagem do texto enviado
55 o colegiado deliberou por realizar uma consulta junto à Pró Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) sobre
56 os mecanismos e instrumentos normativos institucionais existentes que possam ser usados para responder
57 a docente e resguardar sua integridade física. **Item 6 - Análise de aproveitamento de estudos:** o discente
58 de número de matrícula 154100044 solicitou, via requerimento eletrônico, aproveitamento de estudos
59 realizados através de Educação a distância (EaD). Após análise da documentação o colegiado deliberou pelo
60 indeferimento do pedido. O colegiado se resguarda da decisão tomando como base deliberação anterior
61 sobre o mesmo assunto, conforme consta na ata da 115ª Reunião Ordinária: “o colegiado entende que,
62 conforme parecer citado do CONEP (baseado em nota jurídica da Procuradoria de Justiça - PROJU de
63 número 00030/2023/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU) que estabelece ao Colegiado do curso a competência para
64 deferir ou indeferir os pedidos de equivalência ou aproveitamento de estudos, bem como o estipulado no
65 parágrafo primeiro do artigo sexto (§1º do art. 190 6º) da Resolução CONEP 011 de 25 de maio de 2022,
66 que prevê que o aproveitamento de estudos é concedido apenas entre unidades curriculares do mesmo
67 tipo ou classificação (e.g. disciplina, atividades acadêmicas, trabalho de conclusão de curso), as unidades
68 curriculares cursadas no formato de ensino à distância (EaD) não serão mais permitidas no curso de
69 Engenharia Civil da UFSJ/CAP, para fins de equivalência e/ou aproveitamento de estudos, a partir do início
70 do segundo semestre letivo regular de dois mil e vinte e três (2023/2).” **Item 7 - Prorrogação de prazo de**
71 **integralização:** o discente de número de matrícula 154100044 solicitou, via requerimento eletrônico,
72 prorrogação de prazo de integralização para o semestre 2024/2. Após análise do plano de estudos e
73 histórico escolar o colegiado decidiu que não é possível realizar deliberação sobre o pedido uma vez que o
74 plano de estudos não está adequado à realidade acadêmica do discente. Desta forma, o colegiado solicita
75 ao discente que realize a adequação do documento e encaminhe para nova apreciação. A reunião foi
76 encerrada às quinze horas e dez minutos. Eu, Letícia Gontijo Silva Duarte lavrei a presente ata que, após ser
77 lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 07 de novembro de 2024.

78 Natalia Assunção Brasil Silva _____

79 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos _____

80 Ana Amélia Oliveira Mazon _____

81 Clívia Dias Coelho _____

82 Dalilah Pires Maximiano _____

83 Otávio Augusto dos Reis Neiva _____



Emitido em 19/11/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° 7/2024 - CECIV (12.48)

(N° do Protocolo: 23122.039293/2024-10)

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 16:45)

ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###016#3

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 15:25)

CLIVIA DIAS COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###841#6

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 15:00)

DALILAH PIRES MAXIMIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###337#6

(Assinado digitalmente em 20/11/2024 17:01)
ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECIV (12.48)
Matrícula: ###897#2

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 14:51)

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA
COORDENADOR DE CURSO
CECIV (12.48)
Matrícula: ###268#7

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 20:46)

Otávio Augusto dos Reis Neiva
DISCENTE
Matrícula: 2041####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 19/11/2024 e o código de
verificação: 37eee10217